

## SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

### PORTARIA Nº 145, DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos I e III do parágrafo único, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Fica constituído o Grupo de Trabalho para coletar, analisar, armazenar os dados e alimentar as informações na ferramenta de solução Business Intelligence (BI), constantes do Processo SEI nº 00110-00002787/2024-46, para uso no âmbito desta Secretaria de Estado.

§ 1º A utilização do Business Intelligence (BI) servirá para otimizar o planejamento, execução e monitoramento das obras no Distrito Federal, gerando apresentação de relatórios no formato de painéis (dashboards).

§ 2º Os dados coletados deverão ser apresentados para análise e apoio na tomada de decisão, baseados na transparência e na eficiência, garantindo um melhor uso dos recursos públicos.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, matrícula: 284.632-2;

II - JOÃO PAULO SOARES NERY, matrícula: 281.013-1;

III - CAROLINE LEVI GUEDES, matrícula: 221.119-X;

IV - ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA, matrícula: 285.098-8;

V - RENATA SANTOS DE SOUZA, matrícula: 273.528-8;

VI - THAMY OKAZUKA, matrícula: 279.907-3 e

VII - GLENDA EDUARDA BRAGA PINTO, matrícula: 284.917-8.

Parágrafo Único. O Grupo de Trabalho será coordenado pelo Servidor ANDRÉ LUIZ PINHEIRO SILVA.

Art. 3º Ao final dos trabalhos de que trata o artigo 1º, desta Portaria, deverá ser apresentado ao Secretário de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal, relatório dos dados coletados.

Art. 4º O Grupo de trabalho terá o prazo determinado de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentar a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

### PORTARIA Nº 146, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III, V e VII, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e em conformidade com o que dispõe o Decreto Distrital nº 38.458, de 30 de agosto de 2017, que institui o Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, resolve:

Art. 1º Designar os Membros Titulares e Suplentes do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal - CONSAB/DF, conforme os artigos seguintes.

Art. 2º Designar como representantes da Administração Pública e entidades do Distrito Federal:

I - Da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal - SODF:

a) Titular: VALTER CASIMIRO SILVEIRA;

b) Primeiro suplente: MEIRE LÚCIA GOMES MONTEIRO MOTA COELHO;

c) Segundo suplente: ALDO CÉSAR VIEIRA FERNANDES.

II - Da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA:

a) Titular: AMIR PRUDENTE BITTAR;

b) Primeira suplente: ELISA MARIA LIMA MEIRELLES;

c) Segundo suplente: HERMÍNIO MEDEIROS DE OLIVEIRA.

III - Da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH:

a) Titular: PEDRO MARCELO DE SOUSA FERREIRA;

b) Primeiro suplente: ERIKA CASTANHEIRA QUINTANS;

c) Segundo suplente: JULIANA SANTOS LUCAS.

IV - Da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SEPALD:

a) Titular: DANILO COSTA MACÊDO;

b) Primeiro suplente: FABIO DE ALENCAR MACHADO;

c) Segundo suplente: MANOEL PEREIRA BARROS NETO.

V - Da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES:

a) Titular: ANDRÉ LUIZ SILVA ROCHA;

b) Primeiro suplente: SUELI DOS SANTOS MONTENEGRO;

c) Segundo suplente: HELENA ALVES SANTANA.

VI - Da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - SEAGRI:

a) Titular: FERNANDO ANTONIO RODRIGUEZ;

b) Primeiro suplente: FERNANDO ALMEIDA COSTA;

c) Segundo suplente: ANNE CAROLINE LOBO BORGES.

VII - Do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM:

a) Titular: JANAÍNA SOARES E SILVA ARAÚJO;

b) Primeiro suplente: CHRISTINNE PEREIRA BRASIL SIQUEIRA;

c) Segundo suplente: NATHÁLIA LIMA DE ARAÚJO ALMEIDA.

VIII - Da Agência Reguladora de Águas e Saneamento do Distrito Federal - ADASA:

a) Titular: ELEN DÂNIA SILVA DOS SANTOS;

b) Primeiro suplente: RAFAEL MACHADO MELLO;

c) Segundo suplente: HUDSON ROCHA DE OLIVEIRA.

IX - Da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP:

a) Titular: HAMILTON LOURENÇO FILHO;

b) Primeiro suplente: ALBATÊNIO RESENDE GRANJA JUNIOR;

c) Segundo suplente: CARLOS AUGUSTO RIBEIRO SILVA.

Art. 3º Designar como representantes dos prestadores de serviço de saneamento básico e entidades:

I - Da Companhia de Saneamento do Distrito Federal - CAESB:

a) Titular: LUIZA CARNEIRO BRASIL;

b) Primeiro suplente: SUZI AMANDA DE SOUZA;

c) Segundo suplente: ALINE BATISTA DE OLIVEIRA BRITES.

II - Da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP:

a) Titular: ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ;

b) Primeiro suplente: GIANCARLO FERREIRA MANFRIM;

c) Segundo suplente: CLÁUDIO MÁRCIO LOPES SIQUEIRA.

III - Do Serviço de Limpeza Urbana - SLU:

a) Titular: GLÓRIA LUSTOSA PIRES;

b) Primeiro suplente: LEONARDO YAMADA ARANTES;

c) Segundo suplente: THIAGO BRAGA PINHEIRO.

Art. 4º Designar como representantes dos usuários de serviços públicos de saneamento básico:

I - Residencial, o Sindicato dos Condomínios do Distrito Federal - SINDICONDOMÍNIO:

a) Titular: JOSÉ NAZARENO FARIAS MARTINS;

b) Primeiro suplente: LANDEJAINE RODRIGUES DA SILVA MACCORI;

c) Segundo suplente: IVONE MOREIRA DE FREITAS OLIVEIRA.

II - Industrial, a Associação Brasileira de Construtores - ASBRACO:

a) Titular: JUAN GENARO GAVINO POLITI;

b) Primeiro suplente: RAFAEL MOREIRA MOTA;

c) Segundo suplente: SAULO MALCHER ÁVILA.

III - Comércio e serviços, a Federação do Comércio de Bens, Serviços, Turismo do Distrito Federal - FECOMERCIO/DF:

a) Titular: FRANCISCO VALDENIR MACHADO ELIAS;

b) Primeiro suplente: ANTONIO SARAIVA DE PAIVA;

c) Segundo suplente: LUIZA FERNANDES BAUTISTA.

Art. 5º Designar como representantes de entidades técnicas, organizações da sociedade civil e de defesa do consumidor relacionadas ao setor de saneamento básico.

I - Entidades técnicas com atuação no setor de saneamento:

a) Do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - CREA/DF:

1. Titular: ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA;

2. Primeiro suplente: JORGE CAUBY NUNES;

3. Segundo suplente: EGOMAR DICKEL.

b) Da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES/DF:

1. Titular: ERNANI CIRÍACO DE MIRANDA;

2. Primeiro suplente: CAROLINE SOARES BRISOLA;

3. Segundo suplente: JOÃO MARCOS PAES DE ALMEIDA.

II - Instituições de ensino e pesquisa, sediadas no Distrito Federal, com atuação na área de saneamento básico:

a) Da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF:

1. Titular: RICARDO AUGUSTO RAMOS

2. Primeiro suplente: LUÍS GUILHERME RESENDE DE ASSIS;

3. Segundo suplente: ANTÔNIO AISENGART MENEZES.

b) Da Universidade de Brasília - UNB:

1. Titular: CRISTINA CÉLIA SILVEIRA BRANDÃO;

2. Primeiro suplente: ARIUSKA KARLA BARBOSA AMORIM;

3. Segundo suplente: SÉRGIO KOIDE.

III - Organização da sociedade civil com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade:

a) Do Sindicato da Indústria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF:

1. Titular: AMIR MIGUEL DE SOUZA FILHO;

2. Primeiro suplente: LÚCIO MÁRIO LOPES RODRIGUES;

3. Segundo suplente: LUCIANO DANTAS DE ALENCAR.

b) Da Associação Brasileira das Empresas Estaduais de Saneamento - AESBE:

1. Titular: ANTÔNIO COSTA LIMA JÚNIOR;

2. Primeiro suplente: SÉRGIO ANTÔNIO GONÇALVES;

3. Segundo suplente: RHAYANA FERREIRA ARAUJO.

c) Do Clube de Engenharia de Brasília - CENB:

1. Titular: DAVID JOSÉ DE MATOS;

2. Primeiro suplente: NILSON MARTORELLI;

3. Segundo suplente: GENÉSIO ANACLETO TOLENTINO.

IV - Da Organização de defesa dos usuários ou consumidores:

a) Da Associação de Moradores e Amigos de Águas Claras - AMAAC:

1. Titular: RODOLFO RODRIGUES GOMES DE MOURA;

2. Primeiro suplente: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR;

3. Segundo suplente: JOSÉ ANTÔNIO LICASSALI JÚNIOR.

b) Da Casa da Infraestrutura - CASA INFRA:

1. Titular: LUCAS NAVARRO PRADO;

2. Primeiro Suplente: DENIS AUSTIN GAMELL.

Art. 6º Designar a composição da Secretaria-Executiva do Conselho de Saneamento Básico do Distrito Federal – CONSAB/DF, da forma que se segue:

I - Titular: JÉSSICA DOS REIS RIBEIRO DO NASCIMENTO;

II - Primeiro suplente: NATALIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA;

II - Segundo suplente: ARIELY MENDES ALVES.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Fica revogada a Portaria nº 131, de 28 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2024.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ORDEM DE SERVIÇO Nº 136, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por OSMAR ALVES VIANA, matrícula nº 94.261-8, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 3.528 (três mil e quinhentos e vinte e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00006754/2022-29.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 137, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JÂNIO CÉSAR SIRQUEIRA FERREIRA, matrícula nº 0221.510-1, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 969 (novecentos e sessenta e nove) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005222/2024-36.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 139, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por LINCOLN JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 0223.057-7, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 289 (duzentos e oitenta e nove) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00005219/2024-12.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 140, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por GESSY APARECIDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 93.884-X, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 3.843 (Três mil oitocentos e quarenta e três) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00006763/2022-10.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 141, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

CONCEDER averbação do tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por WANDERLEY DE OLIVEIRA PASSOS, matrícula nº 94.248-0, AGENTE RODOVIÁRIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 1.958 (um mil e novecentos e cinquenta e oito) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00008463/2022-75.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 142, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 106, Inciso VII, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, bem como nos termos do Art.1º, Inciso II, alínea "a", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2008, resolve:

RECONDUZIR o servidor JESSÉ LEITE DE ALMEIDA ao cargo anteriormente ocupado: Analista de Gestão e Fiscalização Rodoviária Quadro de Servidores do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, com fulcro nos artigos 24 e 37, Inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a contar de 23/09/2024.

FAUZI NACFUR JÚNIOR

## SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 728, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) KEILA DE CASSIA SILVA, matrícula nº 222.577-8, para substituir o(a) servidor(a) GILMAR JESUS DOS SANTOS, matrícula nº 174.803-3, no cargo de Encarregado de Vistoria e Inspeção dos Elementos Geradores de Conservação do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-06, no período de 09/10/2024 a 11/10/2024, por motivo de Titular substituindo Chefe do NÚMERO (Núcleo de Monitoramento dos Elementos Geradores de Conservação).

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 729, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SIMALIA MARIA DOS SANTOS, matrícula nº 0221167X, para substituir o(a) servidor(a) ISABELLA CRISTINA FERNANDES DA SILVA, matrícula nº 0221453-9, no cargo de Gerente de Captação e Planejamento Orçamentário do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, Símbolo CPC-07 no período de 25/10/2024, por motivo de Abono anual de ponto da titular.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 730, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 106, inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado na Ordem de Serviço nº 512, de 29/07/2024, publicada no DODF nº 145, de 31 de julho de 2024, o ato que concedeu a Licença Prêmio por assiduidade aos servidores:

- AURELIANO LOPES RODRIGUES, mat. 00935204, 8º QUINQUÊNIO 21/07/2019 à 18/07/2024;

- LUCIMAR DE SOUSA OLIVEIRA, mat. 00941115, 6º QUINQUÊNIO 23/07/2019 à 20/07/2024.

TORNAR SEM EFEITO o ato publicado na Ordem de Serviço nº 618, de 29/08/2024, publicada no DODF nº 167, de 30 de agosto de 2024, o ato que concedeu a Licença Prêmio por assiduidade aos servidores:

- WILSON MACHADO FILHO, mat. 00935522, 8º QUINQUÊNIO 06/08/2019 à 03/08/2024;

- VITOR MARTIM DE OLIVEIRA, mat. 01818848, 3º QUINQUÊNIO 19/08/2019 à 16/08/2024;

- EDUARDO RODRIGUES LEONEL ROSA, mat. 01818856, 3º QUINQUÊNIO 19/08/2019 à 16/08/2024;

- ABELITE GERMANO DA SILVA, mat. 01819275, 3º QUINQUÊNIO 23/08/2019 à 20/08/2024;

- WESLEY CARDOSO BUENO, mat. 01819585, 3º QUINQUÊNIO 23/08/2019 à 20/08/2024;

- JOSE DE RIBAMAR DE OLIVEIRA SOUSA, mat. 01820036, 3º QUINQUÊNIO 29/08/2019 à 26/08/2024;

- RONALD PAIVA LIMA, mat. 01820028, 3º QUINQUÊNIO 30/08/2019 à 27/08/2024;

- FLAVIA R. AMORIM BAGATIN DA ROCHA, mat. 01820346, 3º QUINQUÊNIO 31/08/2019 à 28/08/2024;

- RAIMUNDO BRASIL LISBOA, mat. 01820850, 3º QUINQUÊNIO 31/08/2019 à 28/08/2024;

- GISANDRA FARIA DE PAULA, mat. 01820796, 3º QUINQUÊNIO 01/09/2019 à 29/08/2024;

- JULIANA SOARES DAS NEVES, mat. 01821458, 3º QUINQUÊNIO 02/09/2019 à 30/08/2024.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 731, DE 04 DE OUTUBRO DE 2024

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18 de abril de 2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SERGIO OLIVEIRA MATOS, matrícula nº 94.113-1, para substituir o(a) servidor(a) VALDIMAR INÁCIO DOS SANTOS, matrícula nº 94.038-0,